



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810354

Processo nº **0017008-55.2020.8.17.2001**

AUTOR: MARTA SILVIA CLEMNTE

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
S/A

DESPACHO

Gratuidade deferida.

A petição inicial apresenta-se aparentemente em ordem, nos termos do artigo 319 do CPC, razão pela qual a admito.

Cite-se o réu para oferecer defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Recife, 30 de março de 2020.

Luiz Sergio Silveira Cerqueira

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0017008-55.2020.8.17.2001

AUTOR: MARTA SILVIA CLEMNTE

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S/A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO - AUTOR

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 11ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 59957798, conforme segue transcrito abaixo:

"Gratuidade deferida. A petição inicial apresenta-se aparentemente em ordem, nos termos do artigo 319 do CPC, razão pela qual a admito. Cite-se o réu para oferecer defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Recife, 30 de março de 2020. Luiz Sergio Silveira Cerqueira Juiz de Direito"

RECIFE, 1 de abril de 2020.

BIANCA ARAUJO DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau



JUNTADA DE PETIÇÃO TOMANDO CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO (ANEXO)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE – PE.**

**PROCESSO Nº: 0017008-55.2020.8.17.2001
Seção A**

MARTA SILVA CLEMENTE, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, movida contra **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A**, também já qualificadas, vem a presença de Vossa Excelência informar que tomou ciência da intimação proferida nos autos conforme ID. 60114626.

Recife, 02 de abril de 2020.

**RENATO CÉSAR MALHEIROS CAVALCANTI
OAB-PE 31915**

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1551 – SI 01 – Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54410-010 - Fone: (81) 3204.4039
E-mail: renatomalheiros@outlook.com

